



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 01/2017**

O Grupo de Trabalho, designado pela Portaria n.º 1574/2017-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), em cumprimento à Resolução n.º 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e à Resolução n.º 195/2014 - CNJ, que instituiu a necessidade da constituição do Comitê Orçamentário de Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição, considerando que o artigo 6º da Resolução n.º 195/2014 - CNJ faculta a constituição de um único comitê para as atribuições do Comitê Gestor Regional e do Comitê Orçamentário de 1º grau, e a Resolução n.º 07/2015 – GP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que institui e regulamenta o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de primeiro grau e o Comitê Orçamentário de segundo grau, torna público que estarão abertas as inscrições para os candidatos a membros do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de 1º Grau, com as atribuições conferidas pelas citadas resoluções do CNJ e do TJPA.

**1. INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **17 a 21 de abril de 2017**, por meio de sistema eletrônico, no Portal Interno do Poder Judiciário do Pará (PJPA), devendo magistrados e servidores se inscrever com a indicação de matrícula e unidade judiciária de lotação.

1.2 Serão disponibilizadas duas (02) vagas para o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau, sendo uma (01) vaga para magistrado e uma (01) vaga para servidor, conforme dispõe o capítulo 2º, itens II e IV, deste edital.

1.3 A lista de inscritos servirá de base para o Presidente levar à escolha do Tribunal Pleno, excetuados os membros eleitos por votação, conforme o capítulo 2º, itens I e III, deste edital.

1.4 Somente poderão se candidatar à eleição, prevista neste edital, magistrados da ativa e titulares de varas do Poder Judiciário do Estado do Pará e que não estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

1.5 Somente poderão se candidatar à eleição, prevista neste edital, servidores da ativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, efetivos e estáveis, e que não estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

**2. PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 De acordo com o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 07/2015 do TJPA

I - 1 (um) magistrado indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, escolhido pelo Presidente do Tribunal independente da lista de inscritos;

II - 1 (um) magistrado de primeiro grau escolhido pelo Tribunal Pleno a partir de lista definitiva de inscritos aberta a todos os interessados;

III - 1 (um) magistrado de primeiro grau escolhido mediante eleição direta junto aos magistrados de 1º grau de jurisdição, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IV - 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir de lista definitiva de inscritos aberta aos interessados;

V - 1 (um) servidor escolhido mediante eleição direta.

2.2 No dia **28 de abril de 2017**, será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico a relação de magistrados e servidores que preencheram os requisitos de inscrição e concorrerão para as funções de membro do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau.

2.3 Será facultado o prazo de dois (02) dias corridos para a impugnação da listagem dos inscritos, a qual deverá ser direcionada ao Grupo de Trabalho designado pela Portaria n.º 1574/2017-GP, através do endereço eletrônico [comite.eleicao@tjpa.jus.br](mailto:comite.eleicao@tjpa.jus.br).

2.4 A eleição do magistrado e do servidor para o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau ocorrerá no dia **09 de maio de 2017** no horário das **8h às 16h**.

2.5 A votação ocorrerá por meio do sistema eletrônico na intranet, no **Portal Interno – Área do Magistrado e ou Servidor, no MentoRH**.

2.6 O Tribunal Pleno, no que concerne a sua escolha, elegerá um magistrado e um servidor para compor o Comitê a partir da lista única de inscrição.

### 3. VOTAÇÃO

3.1. Às 7:30 do dia da eleição (09 de maio de 2017), será impressa, a zêresima, do sistema de votação, facultado aos candidatos o acompanhamento da fase de iniciação que ocorrerá na sala da Secretaria de Gestão de Pessoas no prédio sede – Lauro Sodré.

3.2. A cédula de votação digital estará disposta no sistema de votação, pela ordem alfabética dos candidatos de magistrados e servidores

3.3. Todos os magistrados do 1º grau de jurisdição (ativos ou inativos) poderão votar no candidato magistrado para compor o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau.

3.4. Todos os servidores (efetivos, comissionados, requisitados, cedidos e inativos) poderão votar no candidato servidor para compor o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau.

### 4. DA APURAÇÃO DA VOTAÇÃO/ DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Finda a votação às 16 horas, seguirá a proclamação dos mais votados a partir do sistema eletrônico.

4.2 Em caso de empate entre os candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

I - Maior tempo de serviço no PJPA;

II - Maior tempo no serviço público;

III - Maior idade.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

4.3 No dia seguinte, serão publicados no Diário de Justiça os nomes do magistrado e do servidor eleitos para composição do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau.

4.4 Será considerado eleito o magistrado e servidor mais votado.

4.5 Será facultado o prazo de dois (02) dias corridos para a impugnação dos eleitos, a qual deverá ser direcionada ao Grupo de Trabalho através do endereço eletrônico a ser oportunamente indicado.

4.6 No dia seguinte ao prazo fixado no item anterior, o Grupo de Trabalho publicará o resultado da impugnação.

## **5. ESCOLHAS DO TRIBUNAL PLENO**

5.1 A lista definitiva dos inscritos, excluídos os eleitos, será submetida à apreciação para escolha pelo Tribunal Pleno dos membros do Comitê Único, nos termos dos itens II e IV, do capítulo 2º deste edital.

5.2 Ao Tribunal Pleno cabe escolher o magistrado e servidor, conforme dispõe o capítulo 3º, itens II e IV, que integrarão como membros o Comitê para as atribuições dispostas no artigo 2º da Resolução n.º 07/2015 do TJPA;

I - Comitê Único – Gestor Regional e Comitê Orçamentário de Primeiro Grau.

## **6. MANDATO**

6.1. O exercício das atividades perante o Comitê Único ocorrerá sem ônus ao Poder Judiciário do Estado do Pará.

6.2. A duração do mandato de magistrados e servidores eleitos e escolhidos coincidirá com o período de cada gestão administrativa do PJPA, sendo permitida a reeleição.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As impugnações e os casos omissos serão analisados e decididos pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 1574/2017 - GP.

## **ANEXO**

<b>PERÍODO (2017)</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
17/04 a 21/04	Inscrição de servidores e magistrados
28/04	Disponibilização da lista de candidatos aptos
02/05 a 03/05 (até 16h)	Prazo de impugnação à lista de candidatos
09/05 (até 16h)	Eleição (via sistema MENTORH)
10/05	Publicação dos eleitos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

11/05 (até 16h)	Prazo de impugnação à lista de eleitos
15/05	Publicação da lista definitiva dos eleitos
17/05	Escolha pelo Tribunal Pleno de magistrado e servidor a partir da lista de inscritos

Belém, 11 de Abril de 2017.

**Luana de Nazareth Amaral Henrique Santalices**  
Juíza Auxiliar da Presidência do TJPA

**Francisco de Oliveira Campos Filho**  
Secretário de Administração do TJPA

**Sueli Lima Ramos Azevedo**  
Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA

**Patrícia Bacellar Lopes Saraiva**  
Secretário de Gestão de Pessoas do TJPA

**Nilce Longhi Ramôa**  
Secretária de Informática do TJPA

